

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202.01/2015-PMF

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização dos Sr(s). Ordenadores de Despesas das Secretarias de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, Administração Geral e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Gabinete da Prefeita e Assistência Social Trabalho e Cidadania vêm abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de água (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Gabinete da Prefeita, no Município de Fortim – CE.

### 1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

As secretarias de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, Administração Geral e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Gabinete da Prefeita e Assistência Social, Trabalho e Cidadania, realizaram através da Comissão Permanente de Licitação a pesquisa de preços, tendo em vista a **Aquisição de água (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Gabinete da Prefeita, no Município de Fortim – CE.** Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### 2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:  
"É dispensável licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 7.049,00 (sete mil e quarenta e nove reais). Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### 3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta do licitante: **MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME**, inscrito no CNPJ nº 07.568.898/0001-48, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
01	Água mineral 20lts	GRF	495	3,80	1.881,000

**GABINETE DA PREFEITA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
01	Água mineral 20lts	GRF	300	3,80	1.140,00

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
01	Água mineral 20lts	GRF	120	3,80	456,00

**SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
01	Água mineral 20lts	GRF	550	3,80	2.090,00

**SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
01	Água mineral 20lts	GRF	390	3,80	1.482,00

**4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu á empresa acima citada, que cotou o menor preço global no valor de R\$ 7.049,00 (sete mil e quarenta e nove reais). O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está acima mencionado.

Fortim- CE, 02 de Fevereiro de 2015.

  
**Natanele Gondim Rodrigues**  
 Presidente da Comissão de Licitação